



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 66/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Data de 30/06/2023 a 30/07/2023

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2040/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial para ajuste na Lei Orçamentária Anual 2023 conforme descrição abaixo no de até R\$ 72.499,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

1) Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Proj. Atividade 2074 - Manut. Conserv. ampliação Ruas, Parques, Praças e Jardins

581- 3.3.90.30.00.00.00.2500 – Material de Consumo.....R\$ 57.499,00

597- 3.3.90.39.00.00.00.2500 – Serviço terceiro P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022.....	R\$ 72.499,00
Total	72.499,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 30 de Junho de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.